



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 23/2019

EDITAL Nº 03/2019

DIVULGA O GABARITO da prova realizada para as inscrições da seleção pública no Município de Coronel Barros para preenchimento de vaga de Médico Ginecologista e Obstetra 8 horas (semanais).

O Prefeito, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 2.095, de 02 de abril de 2019, torna público o GABARITO das inscrições na seleção pública de Médico Ginecologista e Obstetra (8 horas semanais).

| MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA | | | | | | | |
|---------------------------------|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 |
| D | B | E | A | A | E | B | D |
| 09 | 10 | | | | | | |
| C | C | | | | | | |

**O resultado da classificação para a vaga de Médico Ginecologista e Obstetra (8 Horas Semanais) será divulgado no dia 21/05/2019, a partir das 08h30min.

Coronel Barros, 20 de Maio de 2019.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito